



Sumário

DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	4

DECRETOS**DECRETO Nº 09/2025**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal 1106/2024 de 10 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.1.0100- Reequipar as unidades de ensino

222- Salário Educação (superávit financeiro (107)

4694- 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

R\$ 332.000,00**Total****R\$ 332.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

222- Salário Educação (superávit financeiro (107)

R\$ 332.000,00**Total****R\$ 332.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente**Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 10/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.1.0100- Reequipar as unidades de ensino

222- Salário Educação (superávit financeiro (107)

4694- 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

R\$ 332.000,00**Total****R\$ 332.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

222- Salário Educação (superávit financeiro (107)

R\$ 332.000,00**Total****R\$ 332.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente**Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

PORTARIAS**PORTARIA Nº 31/2025**

SÚMULA: Nomeia **Hellen Caroline Bernadelle Calsavara** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora. **Hellen Caroline Bernadelle Calsavara**, portadora do CPF sob o nº 092*****06, a exercer o Cargo efetivo de **Oficial Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-04 Referência 01, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIVALDO MUNICELLI. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 e Lei Complementar 84/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Paulo Sergio Fernandes Moço**, portador do CPF sob nº 086*****23, no Cargo de Provimento em Comissão de Gestor de Contratos, símbolo CC-03, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de janeiro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura o Processo Administrativo Especial para reconhecimento ou não de dívida e nomeia a respectiva comissão.

O senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a proibição ao enriquecimento sem causa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar reconhecimento de dívida, requerido pelo Consórcio Público Concectar, por meio do Processo Administrativo 4.107/2024 (1- DOC) e pela empresa Medilar Importação de Produtos Médico Hospitalares S/A, por meio do e-SIC nº 05/2024 (1 DOC), nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133, 2021.

Art. 2º. Fica constituída a comissão especial para conduzir os trabalhos a que se refere ao art. 1º, as seguintes servidoras:

Presidente: Pollyana Santos Gimenes

Membros: Andressa Fernanda da Costa Lima
Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus

Art. 3º. A Comissão terá como objetivo apurar a existência de despesas realizadas, bem como eventual obrigação da Administração indenizar o consórcio e a empresa requerente.

Art. 4º A comissão acima nomeada terá o prazo de 90 (noventa) dias, à partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e requerer demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 13 de janeiro de 2025.

(assinatura digital)
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 745B-2B37-D454-1245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 13/01/2025 16:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/745B-2B37-D454-1245>